

Câmara Municipal de João Dourado

Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
 CGC – 16.445.850/0001-33
 Rua 2 de Julho, 103 - e-mail cmjd@holistica.com.br Fone – 74 668 1110

REGISTRADO

Gean Gomes Procópio
 Escrevente Autorizado

SESSÃO SOLENE DE POSSE 2021/2024 E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA BIÊNIO 2021/2022.

Aos quatorze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um (14/01/2021), às 10:00 (dez horas), no plenário da Câmara Municipal de João Dourado, situado à Rua Dois de Julho, 103, neste município de João Dourado, em cumprimento de decisão liminar da MM Juíza da Vara Cível da Comarca de João Dourado-BA, Catucha Moreira Gidi, exarada nos autos do Mandado de Segurança nº 8000003-19.2021.8.05.0145, deu-se início á sessão solene de posse dos vereadores eleitos para o exercício do mandato legislativo no quadriênio 2021/2024 e eleição de mesa diretora para biênio 2021/2022, sob a Presidência do Vereador mais idoso presente na Câmara de Vereadores (comprovado documentalmente) – João Nogueira Ferreira (João Rumão), em atenção o quanto dispõe o art. 60, §§ 2º e 3º da Lei Orgânica Municipal, que convidou o Vereador Carlos Atila Araújo da Silva para secretariar os trabalhos. O Secretário convidou todos os vereadores que compõem a respectiva Casa Legislativa, para apresentar seu respectivo diploma e tomar assento no plenário, a saber: Carlos Átila Araújo da Silva, Cláudio Vanderley Loula Dourado, Clévia Santiago Silva Conceição, Eduardo Dourado Loula, Fabiana Dourado Lima, João Nogueira Ferreira; Laurenita Alves Nunes Silva, Lucinei Alves Dourado Nogueira, Marcos Cardoso, Rosangela Cardoso Dourado Loula e Viviane Vasconcelos Castro. Em seguida foram entoados os Hinos Nacional e Municipal. Na seqüência, os vereadores foram convidados a prestarem juramento do cargo, nos seguintes termos: “prometo manter, defender e cumprir a Lei Orgânica do Município, as constituições Federais e Estaduais e demais Leis, bem como desempenhar o mandato que foi confiado e trabalhar pelo processo e bem estar dos munícipes” tendo todos prestados o compromisso dizendo: “assim o prometo”; em seguida o Sr. Presidente declarou todos os vereadores devidamente empossados para o exercício do mandato eletivo do quadriênio 2021/2024, dando-se por instalada a Câmara de vereadores de João Dourado para o novo período legislativo. O presidente, constatando a existência de “quorum” para eleição da mesa da Câmara, deu início ao processo de eleição deliberando se o registro de candidatura seria individual ou por

Fabiana
Clévia Santiago Silva Conceição
João Dourado
Carlos Atila Araújo da Silva
Lucinei Alves Dourado Nogueira
Marcos Cardoso
Rosangela Cardoso Dourado Loula
Viviane Vasconcelos Castro

Câmara Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CGC – 16.445.850/0001-33

Rua 2 de Julho, 103 - e-mail cmjd@holistica.com.br Fone – 74 668 1110

REGISTRADO
 Jean Gomes Procopio
 Escrivente Autorizado

chapa fechada; em seguida, questionou ao vereador Carlos Átila Araújo, na condição de líder de bloco partidário formado pelos Partidos PSD e PT, que votou que a eleição deveria ser por chapa; ato contínuo, antes do Presidente conceder 30 (trinta minuto) para formação e registro das chapas, a Vereadora Clévia Santiago Silva Conceição, lendo o art. 19, inciso III, do Regimento Interno, suscitou a seguinte questão de ordem: “a eleição da mesa diretora pode ocorrer de duas formas, individualmente ou por chapa, e como o plenário é soberano (art. 45, do Regimento Interno), consulte o plenário para que possa escolher qual maneira a votação deve prosseguir”; o presidente argumentou que o bloco era composto por 06 (seis) vereadores, sendo 02 (dois) do PT e 04 (quatro) do PSD, como era a maioria, não precisava consultar o plenário; a vereadora Clévia pediu para o presidente informar quais os seis vereadores assinaram na formação do bloco; o presidente ponderou que o bloco fora formado pelas executivas dos partidos; o líder do bloco, vereador Carlos Átila, esclareceu a argumentação do presidente; o vereador Marcos Cardoso endossou a questão de ordem da vereadora Clévia, reforçando que na sessão realizada em 01 (primeiro) de janeiro o plenário foi consultado e deliberou (11x0) que deveria ser por chapa, portanto, deveria consultar ao plenário; a vereadora Rosângela Cardoso pediu a palavra pela ordem, e sustentou que essa sessão (14/01) estava acontecendo para corrigir os erros da sessão anterior (01/01), portanto não era prudente o presidente cometer outros erros ponderando que o Presidente não poderia tirar a soberania do plenário, o direito dos vereadores de votar e decidir, se por chapa ou individualmente; o vereador Eduardo Loula Dourado (do PT) esclareceu que não participou de reunião, não decidiu fazer parte desse bloco, portanto não concordava com a formação do mesmo, e não abria mão do direito de exercer suas prerrogativas de vereador, votar em plenário; a vereadora Laurenita Alves Nunes Silva (P C do B) endossou a questão de ordem da vereadora Clévia, dizendo que o plenário deveria decidir essa questão; o presidente disse que os partidos PSD e PT decidiram que ia ser por chapa, e concedeu 30 (trinta) minutos para formação e inscrição de chapas, levantou-se juntamente com os vereadores Carlos Átila, Claudio Vanderley, Lucinei Nogueira e Fabiana Lima para a salas de reunião do pavimento superior da Câmara; o vereador Marcos Cardoso disse que se o presidente abandonasse o plenário, ele, na qualidade de segundo vereador mais idoso, não

Estro
Fabiana
PT
Clévia Santiago Silva Conceição
Lucinei Alves Dourado Nogueira
Jouardo
Laurenita Alves Nunes Silva

Câmara Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
 CGC – 16.445.850/0001-33

Rua 2 de Julho, 103 - e-mail cmjd@holistica.com.br Fone – 74 668 1110

REGISTRADO
 Dan Gomes Procopio
 Escrevente Autorizado

concordava com a suspensão da sessão, por 30 (trinta minutos), e iria dar continuidade a sessão de eleição da mesa diretora, pois a maioria dos vereadores iriam continuar no plenário; ao retornar ao Plenário após o prazo de 30 (trinta) minutos, o presidente novamente suspendeu a sessão, por mais 20 (vinte minutos); no retorno dos trabalhos, a vereadora Clévia Santiago Silva Conceição leu o art. 19, incisos III e IV, do Regimento Interno, informou que fora formado um bloco parlamentar, composto por 06 (seis vereadores), sendo 04 (quatro) do PL (Clévia Santiago Silva Conceição, Marcos Cardoso, Rosangela Cardoso Dourado Loula e Viviane Vasconcelos Castro), 01 (um) do P C do B (Laurenita Alves Nunes Silva), e 01 (um) do PT (Eduardo Dourado Loula); e requereu a inscrição de uma chapa, já que o presidente não iria submeter ao plenário para deliberar se a eleição iria ocorrer por chapa ou individualmente; continuou lendo o art. 46 do Regimento Interno, esclarecendo que as deliberações do plenário dar-se-ão por voto nominal e aberto; o presidente ponderou que o voto seria secreto; o vereador Marcos Cardoso argumentou que é vereador no seu sexto mandato, já participou de 12 eleições da mesa diretora, e nunca viu um presidente ser arbitrário e não consultar o plenário; os Vereadores Rosangela Cardoso, Marcos Cardoso e Clévia Santiago registraram Nota de Repúdio em relação à forma como o Presidente conduziu os trabalhos na sessão, argumentando a forma autoritária por não levar ao Plenário as questões de ordem formuladas; ato contínuo, o Presidente determinou que o voto seria secreto; em seguida, convidou a vereadora Clévia Santiago Silva Conceição para auxiliar no processo de votação. O secretário "ad hoc" procedeu a chamada nominal dos demais vereadores eleitos nos termos regimentais: o senhor Carlos Átila Araújo, o senhor Cláudio Vanderley Loula Dourado, o senhor Eduardo Dourado Loula, a senhora Fabiana Dourado Lima, o senhor João Nogueira Ferreira; a senhora Laurenita Alves Nunes Silva, a senhora Lucinei Alves Dourado Nogueira, a senhor Marcos Cardoso, a senhora Rosangela Cardoso Dourado Loula, a senhora Viviane Vasconcelos Castro; dando procedimento, o Sr. Presidente anunciou o início da eleição da Mesa Diretora para o biênio 2021/2022; o Presidente informou que foram inscritas duas chapas: **Chapa 01**, com a seguinte composição: Presidente, João Nogueira Ferreira; Vice-Presidente, Carlos Átila Araújo da Silva; Primeiro Secretário, Cláudio Vanderley Loula Dourado; Segundo Secretário, Fabiana Dourado Lima; **Chapa 02** com a seguinte composição: Presidente,

Nota
Clévia Santiago Silva Conceição
Laurenita Alves Nunes Silva
João Nogueira Ferreira
Carlos Átila Araújo da Silva
Cláudio Vanderley Loula Dourado
Fabiana Dourado Lima

Câmara Municipal de João Dourado

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
 CGC – 16.445.850/0001-33

Rua 2 de Julho, 103 - e-mail cmjd@holistica.com.br Fone – 74 668 1110

REGISTRADO
 Gean Gomes Procopio
 Escrevente Autorizado

Rosângela Cardoso Dourado Loula; Vice-Presidente, Eduardo Dourado Loula; Primeiro Secretário, Clévia Santiago Silva Conceição; Segundo Secretário, Laurenita Alves Nunes Silva. No processo de votação para eleição dos membros da Mesa Diretora, o senhor secretário fez a chamada nominal de todos os vereadores, entregando, um a um, a cédula de votação, contendo as duas chapas e sua respectiva composição; encerrada a votação, procedeu a apuração, sendo vencedora a **Chapa 02** com o seguinte resultado: 06 (seis) votos x 05 (cinco) votos. **Dessa forma, obteve a seguinte deliberação, eleita a Mesa Diretora para o 1º biênio 2021/2022, Presidente: Rosângela Cardoso Dourado Loula, vice-presidente Eduardo Dourado Loula; primeiro secretário Clévia Santiago Silva Conceição, segundo secretário Laurenita Alves Nunes Silva;** após a proclamação do resultado o presidente declarou empossada a presidente eleita a Sr^a. **Rosângela Cardoso Dourado Loula**, que assumiu os trabalhos empossando os demais membros da mesa diretora. A Presidente eleita informou que o prefeito (Diamerson Costa Cardoso Dourado) e o vice-prefeito (Rita de Cássia Amorim do Amaral) eleitos nas eleições municipais de 2020, estavam impedidos de tomar posse, e leu a decisão proferida nos autos do Recurso Especial Eleitoral, tombado sob o nº. 0600204-35.2020.6.05.0199, do Ministro Luiz Filipe Salomão, informando que o registro de candidatura de Rita de Cássia Amorim do Amaral foi indeferido, com repercussão da chapa majoritária. **Dessa forma, consoante a Resolução do TSE 23.611/2019, caberá ao Presidente do Poder Legislativo assumir e exercer o cargo de prefeito até que sobrevenha decisão favorável no processo de registro ou haja nova eleição.** Posto isso, em cumprimento de decisões judiciais, passou a presidência e condução dos trabalhos legislativos ao vice-presidente (**Eduardo Dourado Loula**), que empossou, de forma interina, a presidente do Poder Legislativo (**Rosângela Cardoso Dourado Loula**) no cargo de Prefeito, que prestou juramento, na forma da lei, o que o fez nos seguintes termos: **“Prometo cumprir as Constituições Federal e do Estado da Bahia, observar as lei, servir com lealdade e dedicação ao povo e promover o bem geral, pelo progresso do Município”,** prestando compromisso: **“assim o prometo”.** Na sequência, a prefeita empossada e todos os vereadores fizeram uso da palavra, e exteriorizaram seus agradecimentos pelos cargos aos quais foram recém empossados. Para constar, foi lavrada a presente ata que vai

Ata
Clévia Santiago Silva Conceição
Laurenita Alves Nunes Silva
Rosângela Cardoso Dourado Loula
Eduardo Dourado Loula

Câmara Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CGC – 16.445.850/0001-33
Rua 2 de Julho, 103 - e-mail cmjd@holistica.com.br Fone – 74 668 1110

REGISTRADO
João Gomes Araújo
Escrivente Autorizado

por mim, Carlos Átila Araújo, secretário designado, devidamente assinada, juntamente com a Sra. Presidente e demais membros. Carlos Átila Araújo da Silva, Cláudio Vanderley Loula Dourado, Eduardo Dourado Loula, Fabiana Dourado Lima, João Nogueira Ferreira Rumão; Laurenita Alves Nunes Silva, Lucinei Alves Dourado Nogueira, Marcos Cardoso, Viviane Vasconcelos Castro.

- *João Dourado da Silva*
- *Rosângela Cardoso Dourado Loula*
- *Cláudio Vanderley Loula Dourado*

mercês cardoso
João Dourado

Laurenita Alves Nunes Silva

Carlos Átila Araújo

Lucinei Alves Dourado Nogueira
João Nogueira Ferreira Rumão

Viviane Vasconcelos Castro

Fabiana Dourado Lima

Registro efetuado de acordo com o artigo 127, inciso VII, da Lei 6015/73
João Dourado/BA 13/01/2021
João Gomes Araújo
5